



ATA DE REUNIÃO COMITÊ GESTOR DO FEMA

Local: Online (Plataforma Teams)

Data: 14 de julho de 2023.

Hora: 9h às 11h30

NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
	SEMA	Secretária Executiva do FEMA
	FETAGRI-AM	Membro do CGFEMA
	AENAMBAM	Membro do CGFEMA
	GTA	Membro do CGFEMA
	SEMA	Assessora

DELIBERAÇÃO DO DIA

1. Abertura da Reunião

A Assessora dos Colegiados, Glauce Maria Monteiro Tavares, deu início à reunião informando a Pauta aos membros da Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, a qual foi encaminhada previamente via e-mail no dia 10/07/2023.

2. Apresentação do relatório elaborado pela Conselheira Luana (SEMMAS), sobre o Projeto de Lei que “DISPÕE sobre a política de gestão e as atividades de manejo e uso sustentável das espécies passeriformes da fauna nativa de origem silvestre desenvolvidas por criadores amadoristas e criadores comerciais no âmbito do Estado

A conselheira Luana Maria Santos Gonçalves explica que fez a leitura do seu relatório para os membros da reunião,

Colocado em votação, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação por unanimidade.

3. Apresentação sobre o Fundo Estadual de Meio Ambiente – FEMA (ajustes de Contas);

A Secretária fez breve apresentação sobre a Resolução CEMAAM N.º 31, de 11 de outubro de 2019, que aprovou o Regimento Interno do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, dando ênfase às disposições acerca da administração dos recursos do FEMA e das atribuições dos membros Comitê Gestor.

A Secretária destacou que os membros do Comitê Gestor respondem solidariamente ao Coordenador e Secretária Executiva, pelo encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e ao CEMAAM.



Ao demonstrar a destinação dos recursos provenientes do FEMA, a Secretária destacou que parte do recurso do FEMA foi investido na reestruturação da sala de reuniões, para melhor atender às demandas do Comitê Gestor.

A conselheira Adenilde Pinto de Almeida sugere que esse tipo de prestação de contas seja apresentado também em plenária nas reuniões do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CEMAAM, para que chegue ao conhecimento de todos os membros quanto à destinação dos recursos do FEMA.

A Secretária Executiva apresentou o recurso em conta do FEMA, informando que atualmente na conta de arrecadação de multas há um saldo de R\$ 3.129.477,34 (três milhões cento e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos), e o valor comprometido para o financiamento de projeto é de R\$ 6.688.387,77 (seis milhões seiscentos e oitenta e oito mil e trezentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos). Na conta de reposição florestal há um saldo de R\$ 14.208.121,38 (catorze milhões duzentos e oito mil, cento e vinte e um reais e trinta e oito centavos).

Recursos FEMA		
Conta	Recursos em Conta	Valores Comprometidos
Arrecadação de Multas	R\$ 3.129.477,34	R\$ 6.688.387,77
Reposição Florestal	R\$ 14.208.121,38	

A Secretária ressalta que, havia sido realizada a consulta formal às Câmaras Técnicas de Projetos e Jurídica quanto à possibilidade de um projeto a ser desenvolvido pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA, já aprovado em plenária, poderia ser financiado pela conta de reposição florestal, porém, durante a última plenária do CEMAAM, ficou decidido que o projeto em referência seria financiado pela conta de arrecadação de multas, o que resultou no aumento do valor comprometido daquela conta.

Em seguida, foi apresentada a lista de 7 (sete) projetos aprovados no âmbito do FEMA, que se encontram em fase de assinatura de instrumentos jurídicos.

O conselheiro Jaderson Marques da Silva perguntou se os membros do Comitê Gestor poderão realizar fiscalização quanto à execução dos projetos *in loco*. A Secretária esclareceu que é possível, desde que acompanhados pela equipe responsável pela análise financeira.

A Secretária passou a explicar sobre o ajuste de contas, que consiste na inversão de origem dos recursos, onde os recursos da conta de arrecadação de multas sejam transferidos para a conta de reposição florestal, e vice-versa.

A Secretária explica que alguns projetos que foram financiados pela conta de arrecadação de multa, todavia, há a necessidade de análise se os objetivos desses projetos se enquadravam no financiamento por meio da conta de reposição florestal. Em havendo relação com reposição florestal, a Secretaria Executiva do FEMA poderia proceder ao ajuste de contas, por meio da transferência dos recursos entre as contas.

Esclareceu que pelo ponto de vista financeiro e jurídico, há a possibilidade de remanejamento de uma conta para outra, porém, não há um parecer técnico que demonstre que os projetos tenham sido financiados pela conta adequada para cada tipo, tendo em vista os objetivos e metas propostos.

Os membros do Comitê decidiram pela consulta formal à Câmara Técnica de Florestas – CT-FLOR/CEMAAM, para análise quanto à adequação dos projetos aos requisitos para financiamento com recursos destinados à reposição florestal.

A Secretária passou a explicar sobre os projetos que estão em execução, que atualmente são 05 (cinco).



A conselheira Adenilde Pinto de Almeida observa que o Convênio nº 02/2021 encontra-se encerrado desde 09/11/2022.

A Secretária esclarece que embora a vigência do referido convênio tenha encerrado, até a presente data não houve a prestação de contas, todavia, encontra-se em trâmite os procedimentos de devolução do recurso destinado ao referido projeto, uma vez que não houve a sua execução.

A Secretária ressalta a importância de que o Comitê gestor tenha conhecimento da execução financeira no âmbito do FEMA.

4. Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução do Projeto “Monitoramento da Qualidade de Águas da Grande Manaus – Etapa: Bacias do Tarumã Açu, Tarumã-Mirim e Puraquequara, Termo de Convênio N.º 004/2022;

A Secretária apresentou o Plano de Trabalho elaborado pelo coordenador do projeto, explicando que a demanda se trata do segundo termo aditivo, e ressalta que o primeiro aditivo, já firmado, refere-se aos ajustes financeiros (remanejamento) necessários à execução do projeto, motivo pelo qual o coordenador solicita a dilação do prazo para execução do recurso.

Colocado em votação, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação por unanimidade.

A conselheira Adenilde Pinto de Almeida recomendou que após o término do projeto, o coordenador apresente os resultados perante o Comitê Gestor.

A Secretária esclareceu que o coordenador tem o prazo de 30 (trinta) dias após o término da vigência para apresentar a prestação de contas, a qual será submetida à análise financeira, e posteriormente, será submetida ao CEMAAM para análise técnica, para verificar se houve o devido cumprimento das metas e os resultados.

5. Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução do Projeto “Consolidação da cadeia de valor dos produtos de base florestal do município de Maués visando a interiorização da economia no estado do Amazonas”, Termo de Convênio N.º 003/2022;

A Secretária apresentou o Plano de Trabalho elaborado pelo coordenador do projeto, que solicita a prorrogação do prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses.

Colocado em votação, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação por unanimidade.

6. Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução do Projeto “Produção e Pesquisa do Banco de Sementes da SEMA para o Restauo no Amazonas”, Termo de Convênio N.º 002/2022;

A Secretária apresentou o Plano de Trabalho elaborado pelo coordenador do projeto, que solicita a prorrogação do prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses.

Colocado em votação, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação por unanimidade.



7. Análise e deliberação sobre o pedido de prorrogação de prazo de execução do Projeto “Projeto de apoio tecnológico para a concessão de florestas públicas no estado do Amazonas”, Termo de Convênio N.º 001/2022;

A Secretária apresentou o Plano de Trabalho elaborado pelo coordenador do projeto, que solicita a prorrogação do prazo de execução pelo período de 12 (doze) meses.

A Secretária ainda esclareceu que o coordenador do projeto irá solicitar o remanejamento, motivo pelo qual solicitou a prorrogação, haja vista que a análise do remanejamento demanda tempo, uma vez que está condicionada à apresentação da prestação de contas parcial.

Colocado em votação, o Comitê Gestor aprovou a prorrogação por unanimidade.

O Conselheiro Marcilei sugeriu que os coordenadores apresentem prestação de contas técnica parcial ao Comitê Gestor, com vistas à análise do andamento e cumprimento das metas do projeto.

A Conselheira Adenilde Pinto de Almeida sugeriu que as reuniões sejam agendadas nos dias de quinta-feira, para que não haja conflito entre os calendários do CEMAAM e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

Por fim, a Secretária recomendou a elaboração de um calendário para que os coordenadores sejam convocados para apresentações semanais, em datas a serem definidas conforme disponibilidade dos membros do Comitê Gestor.

8. O que houver.

Não havendo mais discussões, a **Secretária Executiva do FEMA, Luzia Raquel Said**, deu por encerrada a reunião do Comitê Gestor do FEMA, na qual foi lavrada a presente ata que incorpora como anexo a lista de frequência assinada por todos os presentes.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



Itens de Ação		
Encaminhamentos da reunião (tarefas)	Responsável	Prazo final
Submeter os ajustes de contas à análise e manifestação da Câmara Técnica de Florestas – CT-Flor	Ass. de Colegiados	
Agendamento das prestações de contas técnicas parcial ao Comitê Gestor do FEMA.	Ass. de Colegiados	
Apresentação da situação financeira e saldo do FEMA ao CEMAAM.	Secretaria Executiva do FEMA e do CEMAAM	

Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva do FEMA

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

ANEXO LISTA DE FREQUENCIA

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

▶ Secretaria do
Meio Ambiente